

Nesta edição

Os desafios para a saúde e o judiciário com a pandemia P.1

Plataformas online de conciliação na Saúde P.2

Conselho Nacional de Defesa do Consumidor: um espaço institucional de interlocução de políticas públicas nacionais P.2

Chapecoense repactua acordo na Justiça do Trabalho com 24 credores P.2

Pandemia acelera digitalização de arbitragens P.3

Fique de olho P.3

Filme da semana P.4



Editorial

A mediação como método de solução de conflitos costuma ser avaliada sob o aspecto estatístico. A pergunta que se faz está sempre relacionada ao acréscimo de tempo ao processo, à sua inutilidade e baixa produtividade. Essa é, contudo, uma percepção apenas parcial. O tempo médio da mediação é incomparavelmente inferior ao do processo judicial. As soluções consensuais têm perspectiva de estabilidade maior do que a sentença, evitando o desdobramento dos litígios em novas ações. E, em relação à sua efetividade, é preciso dizer que no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro a produtividade da mediação pré-processual evita o acréscimo do equivalente a uma vara cível a cada ano. Isso implica em menor custo, maior eficiência e melhor percepção de qualidade pelo usuário do serviço – o jurisdicionado.

Os desafios para a saúde e o judiciário com a pandemia: “É preciso uma solução que obrigue as partes a buscar, no primeiro momento, o diálogo”, defende o Desembargador do TJRJ Marcelo Buhatem

O impacto da crise provocada pelo coronavírus e as perspectivas pós-pandemia foram o cerne do webinar promovido pelo Consultor Jurídico, com o apoio da EuroCom. O presidente da Associação Nacional de Desembargadores (Andes), Marcelo Buhatem; o presidente da Federação Brasileira de Hospitais (FBH), Aldevânio Francisco Morato; o vice-presidente da Qualicorp, Pablo Meneses e o diretor de Negócios e Marketing da Unimed Seguros, Luiz Paulo Tostes Coimbra, debateram os efeitos do atual cenário no Judiciário e na Saúde. **Todos concordam que o país enfrenta uma crise sem precedentes, que só poderá ser superada através do diálogo e do trabalho em conjunto.** O presidente da FBH destacou a importância de parcerias público-privado tanto no combate à pandemia, bem como no atendimento normal de pacientes do SUS. “Hoje, 62% dos atendimentos de pacientes do SUS são feitos por hospitais da rede privada”, observou Aldevânio.

Fontes: CONJUR/Diário do Vale

Para o Des. Marcelo Buhatem o Judiciário conseguiu, na medida do possível, se adaptar à realidade imposta pelo Covid-19. Em abril, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), regulamentou a realização de sessões virtuais ou audiências por videoconferência durante a pandemia. Para alguns tribunais, que já possuíam um parque tecnológico preparado, explica Marcelo, o processo de adequação foi mais rápido. “Mas, de uma forma geral, a Justiça manteve a prestação de um bom serviço”, elogia Marcelo.

Um ponto temido por todos é o risco de haver crescimento no número de ações nos tribunais devido à atual crise. Para o presidente da Andes, os tribunais, hoje, já lidam com uma enorme quantidade de processos, justamente devido à cultura da judicialização, que também onera o país. “Cada ação custa cerca de 4 mil e 300 reais”, relata Marcelo. Ele avalia que muitos casos são questões que poderiam ter acordo entre as partes, o que evitaria um desgaste das empresas e diminuiria a influência do judiciário em setores como a saúde

Conselho Nacional de Defesa do Consumidor: um espaço institucional de interlocução de políticas públicas nacionais

“A partir de agora, com a publicação do Dec 10.417/2020, que recriou o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC), haverá espaço institucional e democrático para o desenho de políticas públicas nacionais de defesa do consumidor, baseadas nas melhores práticas internacionais, no qual representantes federais, estaduais e municipais de órgãos de defesa do consumidor terão assento.” Informa o Dr. Luciano Timm, Secretário Nacional do Consumidor/Ministério da Justiça e Segurança Pública, complementando que “O CDNC com certeza poderá ser aperfeiçoado com o tempo, mas é um inegável ganho institucional para o país. Entende-se que divergências político ideológicas possam motivar opiniões diferentes sobre políticas públicas promovidas pelo atual governo federal diante do seu compromisso com as liberdades econômicas, mas isso não deveria impedir reconhecer avanços institucionais que, como qualquer processo, deve ser construído aos poucos por toda a sociedade e por sucessivos governos eleitos democraticamente como o atual.”

Fonte: Estado de São Paulo



De acordo com o Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Antonio Saldanha Palheiro, o impacto nos gastos com saúde atinge tanto o Estado quanto as empresas da saúde suplementar. “Dados do Ministério da Saúde indicam que, de 2010 a 2017, houve um aumento de 1.010% nos gastos da União com saúde pública, somente com a judicialização para compra de medicamentos. Neste caso, o Estado é obrigado a fornecer medicamentos por força de deliberações judiciais”, observou o Ministro.

O Desembargador Cesar Cury, presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), disse que a saúde suplementar está em um ambiente muito complexo, um mercado competitivo com margens estreitas para o operador.

Nesse contexto, Cury apresentou uma plataforma de conciliação *online* para casos na área da Saúde que promete resolver em até três horas conflitos entre clientes e operadoras na área de saúde complementar. “Estamos propondo um outro tipo de sistema, que consiga tratar efetivamente do conflito sociológico e do conflito real em um tempo adequado”, disse.

O projeto prevê que tanto o usuário quanto seu advogado, uma vez cadastrados na plataforma, recebam todas as informações relacionadas ao contrato. A partir da interação com o sistema, que é baseado em inteligência artificial e *machine learning*, o usuário tem parâmetros para tomadas de decisão escalonadas. “Dessa forma, a carência de informação já é imediatamente suprida com a identificação dos pontos reivindicados e o que apresenta o contrato”, explicou o Desembargador.

Fonte: Revista Justiça e Cidadania

Plataformas online de conciliação na Saúde

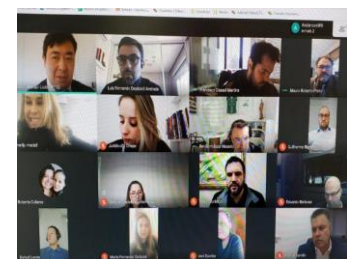
O uso de plataformas online de mediação e conciliação de conflitos é um caminho eficaz para enfrentar a excessiva judicialização na área da saúde. Esta foi uma das principais conclusões do webinar *Mediação na Saúde*, realizado pelo Instituto Justiça & Cidadania.

Chapecoense repactua acordo na Justiça do Trabalho com 24 credores

A Justiça do Trabalho de Santa Catarina conseguiu repactuar o acordo entre a Chapecoense e 24 credores trabalhistas, a maioria familiares das vítimas do acidente aéreo de 2016.

A segunda audiência envolvendo as partes ocorreu nesta terça-feira (14/7), por videoconferência, e foi conduzida pela recém instalada Secretaria de Execução. O acordo foi mediado pelo juiz Roberto Nakajo, gestor regional da Execução no TRT-SC, e apenas dois credores ficaram de fora por não conseguirem participar das audiências.

A iniciativa de renegociar os acordos partiu da Chapecoense, que desde o início do ano vinha atrasando as parcelas ajustadas anteriormente. O clube alega estar enfrentando problemas financeiros desde o ano passado, com a queda para a Série B do Campeonato Brasileiro. CONJUR.





Pandemia acelera digitalização de arbitragens, que quase não tiveram suspensões

Árbitros e advogados avaliam que audiências virtuais têm se mostrado eficazes

O processo de arbitragem, por ser em ambiente privado, pode estabelecer suas próprias regras, sem as amarras que a Justiça comum impõe. Mesmo antes da pandemia de Covid-19 já era possível realizar audiências de arbitragem de forma totalmente remota, à distância, com ajuda de plataformas digitais, por exemplo. Árbitros e advogados ouvidos pelo JOTA avaliam que a pandemia acelerou uma mudança que já ocorria de forma gradual, e que certas práticas devem se tornar permanentes.

Para árbitros e advogados, a principal vantagem das audiências virtuais é a agilidade, uma vez que as pessoas não precisam se deslocar, além da maior facilidade de agenda. “Como não tem deslocamento, o encaixe na agenda fica mais fácil para todos. Também há a possibilidade de deixar tudo gravado em vídeo”, diz João Luiz Lessa Neto.

Fonte: JOTA

Um dos maiores desafios, na visão de Gustavo Schmidt, presidente do CBMA, é a notificação da parte requerida no procedimento arbitral. Explica que uma das formas de anulação de sentença arbitral é um eventual cerceamento de defesa, violação ao contraditório ou ao devido processo legal. “Para evitar uma alegação de nulidade no procedimento arbitral, é importante a confirmação de que o requerido foi efetivamente notificado para participar do procedimento”, explica.

Supervisão de Alunos do curso de Mediação da EMERJ na plataforma TEAMS



Com a gradual retomada das atividades dos CEJUSCs, os alunos do curso de Formação de Mediadores da EMERJ receberam supervisão para o início do estágio prático, segunda etapa da capacitação.

Desejamos a todos um excelente aprendizado e que em breve passem a integrar o cadastro de mediadores judiciais do TJRJ, desempenhando suas atividades com excelência e dedicação.

FIQUE DE OLHO

Webinar
Mediação nas Recuperações Judiciais

Aberto

29/7/2020
das 17h às 19h

VIA PLATAFORMA

zoom

Inscrições Gratuitas
www.emerj.tj.rj.us.br
(link Eventos Gratuitos)

Subscreva para receber atualizações e novidades em sua caixa de e-mail.
Clique aqui para se inscrever em nossa newsletter.

Des. César Felipe Cary
Presidente do Fórum Permanente de Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos do OABRJ e do NUPBDEC

Dr.ª Luiza Cristina Bottrêl Souza
Desembargadora e Vice-Presidente do Fórum Permanente de Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos do OABRJ

Dr.ª Monica Maria Costa Di Piero
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

NÚCLEO DE DIREITO SISTÊMICO da Comissão Sistemas de Gestão de Conflitos da OAB/Niterói

DIA: 22/07/2020 (QUARTA-FEIRA) às 19:00 hs

pelos ZOOM: ID da reunião: 886 7153 8340 Senha: 465605

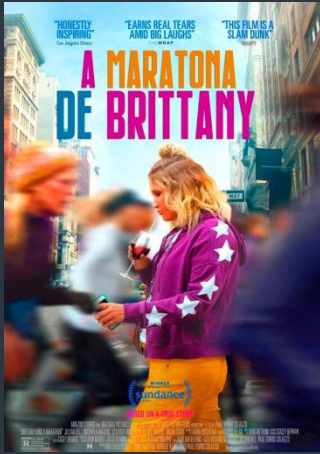
CONVIDA

CRISTINA LLAGUNO

Um Olhar para a Advocacia Sistêmica

Advogada, Mediadora, Negociadora, Coordenadora Sistêmica, Desembargadora Titular do RTJ de Niterói, inscrita no DREJ desde 2002, Diretora do Instituto de Direito Sistêmico da Ordem dos Advogados do Brasil, Argentina, Editora do Centro de Desenvolvimento Pessoal Recreativo.

Filme da Semana



Patrícia Carvão

Procuradora do MPRJ,
Mediadora e cinéfila.

O convite de hoje é para assistir ao filme “A Maratona de Brittany” (Brittany Runs a Marathon), disponível na Amazon Prime.

O filme nos traz a história de Brittany, personagem que dá nome ao filme, e é baseado em uma história real de superação, bem interessante para acompanhar!

Brittany tem uma vida nada estimulante e um trabalho que não lhe traz nenhuma motivação. Vive sem ter um propósito bem definido. Além de tudo isso, Brittany está vários quilos acima de seu peso ideal, o que ainda agrava seu quadro de descontentamento e baixa autoestima. Todo esse cenário repercute também em sua vida amorosa, que vai de mal a pior.

Divide apartamento com uma colega que parece ser o seu oposto: magra, descolada, com um círculo social bem maior que o dela....

Brittany não consegue sair do lugar e vive focada no que lhe falta, no passado, sempre escondida atrás de um corpo que não lhe agrada. Até o dia em que inspirada pelos hábitos esportivos de uma vizinha, que via sempre correndo e se exercitando pelas ruas do bairro, Brittany resolve também tentar sair do lugar. Decide vencer todas as suas barreiras, como a gordura excessiva, a falta de roupas adequadas para a prática de corrida, a falta de fôlego, e decide tentar correr. Sente-se ridícula e desmotivada no início. Mas persiste.

Sem preparo físico nenhum, Brittany vai tentando superar todos os obstáculos à sua frente, e a cada dia começa a progredir no desafio que ela mesmo se impôs, rumo à uma vida melhor. Sua resiliência é imensa, e apesar de todas as dificuldades iniciais, bem como aquelas encontradas ao longo do caminho, Brittany decide que a sua próxima meta é tentar correr a Maratona de Nova Iorque, e seus 42 km. Será que ela será capaz?

O filme fala sobre como é possível ter coragem de vencer os próprios medos e lançar-se rumo ao novo, sem medo de críticas, sem medo de falhar, na tentativa de buscar melhores caminhos.

Muitas vezes a construção de um olhar prospectivo, voltado para o futuro, sem prender-se aos fatos e insucessos ocorridos no passado é um desafio proposto pelo mediador às partes, buscando fornecer-lhes subsídios rumo à solução do conflito.

Olhar para a própria vulnerabilidade e para a necessidade de mudança é dar um passo corajoso, rumo à busca de positividade na vida. O que ficou para trás já passou. Sobre o tema aliás, há um livro bem interessante chamado “A Coragem de Ser Imperfeito”, escrito por Brené Brown, em que ela nos faz refletir sobre a questão, associando palavras que a princípio poderiam parecer incompatíveis entre si: vulnerabilidade e coragem.

Reconhecer a própria vulnerabilidade e aceitar o desafio de mudar, de seguir em frente, independente de críticas alheias e das incertezas sobre o resultado final da escolha, é um ato de coragem. Muito mais corajoso é aquele que prefere não ser um mero espectador da própria vida, mas sim o protagonista de sua história, arriscando-se, inclusive, a ser imperfeito.

Há também um documentário disponível na Netflix com a autora do livro que eu mencionei acima, chamado “The Call To Courage”.

Nupemec Edição 22 Julho 2020